



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

Em, 8 de setembro de 1982.

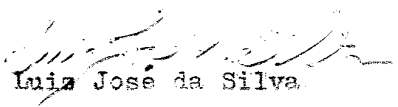
GP/Ofício/31/82.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando, em anexo, à apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei denominando de "Praça do Trabalhador" a praça construída na atual administração, localizada em frente ao Centro Cultural e Desportivo, nesta cidade.

Trata-se uma homenagem das mais justas, pois, é o trabalhador a verdadeira mola propulsora do progresso não só de Dona Inês como também de todo o Brasil.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência, o nosso cordial apreço.


Luiz José da Silva

PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Vereador José Ednaldo Justino de Araújo
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N e s t a



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Dona Inês

PROJETO DE LEI Nº 1276

Dispõe sobre denominação de praça, e de
outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de "PRAÇA DO TRABALHADOR", a praça recentemente construída na atual administração, localizada entre o início da Av. Manoel Pedro e a Av. Major Augusto Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 8 de setembro de 1982.


Luiz José da Silva

PREFEITO

1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900

Recibido por un mes en el banco...
 de...
 24/10/97
Car... ..
 ...

Recibido por un mes en el banco...
 de...
 24/10/97
Car... ..
 ...